

PORTARIA Nº. 81 /2016, DE 01 DE Fevereiro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

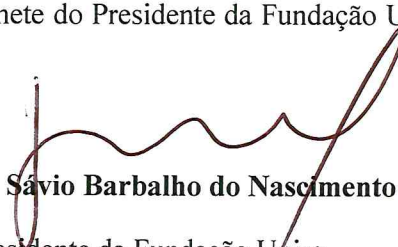
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 409/2015, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES, Assessor da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, matrícula funcional nº 2146, previsto para 20/07/2015 a 08/08/2015, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 à 05/06/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Julho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

